



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 115/2016
(Protocolo Nº 2.975/2016)

João Pessoa, 02 de março de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento de **GUSTAVO FERNANDES CARVALHO**, Técnico Judiciário, Matrícula - 300333150, lotado na Secretaria Tecnologia de Informação e Comunicação - SETIC, da cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Campina Grande/PB, no dia 08.01.2016, com retorno ocorrido no mesmo dia.

O servidor realizou manutenção corretiva na rede de dados do Fórum Irineu Joffily, na cidade supracitada.

II - Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 02/03/2016 13:54:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8E73FAAF98.6B7DC46A0A.3A60AF7E27.3B6ADAF223